CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

WERISLEYDE SANTANA SOARES DA SILVA

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE AS DEMANDAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Juazeiro do Norte
2019

WERISLEYDE SANTANA SOARES DA SILVA

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE AS DEMANDAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Psicologia.
Orientador: Marcos Teles do Nascimento

Juazeiro do Norte
2019

WERISLEYDE SANTANA SOARES DA SILVA

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE AS DEMANDAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Psicologia do Centro Universitário Dr.Leão Sampaio, como requisito para obtenção de grau de Bacharelado em Psicologia.

Aprovado em _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

_____-
Esp.Marcos Teles do Nascimento
Orientador (a)

_____
Esp. Indira Feitosa Siebra de Holanda
Avaliador (a)

_____
Esp.Cicera Jaqueline Sobreira Andriola
Avaliador (a)

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO FRENTE AS DEMANDAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Werisleyde Santana Soares da Silva [1]
Marcos Teles do Nascimento [2]

RESUMO

O intuito do presente estudo é entender a violência como um fenômeno multicausal, no qual, as mulheres perdem os seus significados afetivos, devido o machismo e preconceito do homem. Utilizou-se da revisão bibliográfica como metodologia adotada para a pesquisa, dessa forma, foram abordados teorias e conceitos sobre a violência contra a mulher, possibilitando uma compreensão dos aspectos psicológicos desse fenômeno. Foi também delimitado os equipamentos de amparo a vítima e que possibilitam trabalhos que envolvam quebra de padrões e tabus, que legitima o comportamento causador de adoecimento para a mulher, por falta de informações sobre a violência e por fim, o papel da psicologia nesse contexto e as formas de intervenções que o profissional utiliza dentro das políticas públicas. Dentre as constatações, espera-se que o estudo contribua para a sensibilização do tema, promovendo um maior conhecimento sobre as questões levantadas neste artigo.

Palavras-chave: Mulher. Violência doméstica. Atuação do Psicólogo.

ABSTRACT

The objective of the study is to describe and understand the psychologist procedures in the care of domestic violence victims. Understanding violence as a social phenomenon, in which women lose their affective meanings due to male chauvinism and prejudice. Bibliographical review was adopted as a methodology for the research. In this way, theories and concepts were addressed on violence against women, enabling an understanding of the psychological aspects of this phenomenon, delimiting legal protection instruments for victims which make possible the work that involves the breaking of vicious patterns and taboos which legitimizes the behavior that causes psychic illness for women who lack of information on domestic violence, and finally the role of Psychology in this context, and the methods of intervention which the professional uses within the public policies. Among the findings, it is expected that the study will contribute to raising awareness of the subject-matter, promoting greater knowledge about the issues raised in this article.

Key words: women, domestic violence, psychologist procedures

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo visa compreender a atuação do psicólogo em situações que envolvam a violência contra a mulher, buscando relatar traços da violência doméstica,

[1]Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: werisleydesantana@gmail.com
[2]Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marcosteles@leaosampaio.edu.br

equipamentos, legislações que garantam os direitos das vítimas e por fim, estratégias e intervenções usadas pelo profissional da psicologia dentro desse campo de trabalho.

A violência pode-se observar a existência da luta pelo poder, juntamente com a vontade de dominar o outro. Dessa forma, podemos compreender tal ato como forma de reprimir o desejo do outro. Segundo Minayo (2010)

> A maior parte das dificuldades para conceituar a violência vem do fato dela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia. (p. 14).

Estudos recentes publicados sobre o retrato da violência contra a mulher no Brasil, deu-se pelo *Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres*, elaborada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), no qual o Ceará em 2013, apresenta-se em oitava posição nacional e em terceiro lugar na região do Nordeste, nesse período teve um aumento de 107,5% de homicídios femininos (WAISELFISZ, 2015).

Segundo o Caderno temático com dados da violência contra a mulher no Cariri, os tipos de violência mais comuns são: psicológicas e moral, sendo que a última atinge a honra e a imagem da mulher, como levantar calunias e difamação sobre a mesma. Dessa forma, podemos perceber que são usadas formas sutis para violar direitos que podem passar despercebidos. (URCA,2016).

Esse estudo tem como objetivo geral analisar a atuação do psicólogo em relação ao fenômeno de violência contra a mulher a partir de um estudo bibliográfico. Nos objetivos específicos apresentar as formas de violência doméstica, relatar a pratica do psicólogo dentro das políticas de enfrentamento para com as vítimas.

Socialmente, o estudo se faz relevante, visto que esta categoria de violência é um fenômeno multidimensional, que apesar da criação de leis, como a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha ainda ocorrem casos que não chegam até a justiça, devido as vítimas desistirem de levar adiante todo o processo contra o agressor. Por esse motivo que a criação e o funcionamento dessas leis não irão por si só mudar esse quadro, mas contribuirá para que ocorra a punição daqueles que desrespeitam as ordens jurídicas e dessa forma possibilitar amparo nos equipamentos sociais às vítimas.

Para a Organização Mundial de Saúde a violência contra a mulher é um problema de saúde, visto que os cenários de violência podem afetar a unidade emocional e física da vítima e sua percepção de segurança, configurando-se em uma retomada aos serviços de saúde (GROSSI,1996). Devido a essa problemática, surgiu como uma relevante identificação da

autora, compreender a atuação do profissional da psicologia ante a demanda crescente de mulheres em situações de violência.

Segundo Hanada (2010) a mulher vítima de violência doméstica, tem direito a serviço assistencial, sendo esses, psicológico, jurídico e médico. Dessa forma, vê-se o quão importante é ter um psicólogo nessa multidisciplinaridade, para que se preste amparo em relação as demandas trazidas pelas vítimas.

Academicamente, se faz ser necessário ampliar os conhecimentos quanto aos tipos de intervenções da psicologia em casos de violência doméstica com o intuito de intervir de forma eficaz e assertiva na demanda trazida por mulheres que sofrem tal agressão. Justificando-se, pela carência de material voltado para a atuação e intervenção do psicólogo, contribuindo, dessa forma, com a ampliação de documentos e pesquisas sobre essa temática.

2 METODOLOGIA

Foi utilizado o método de pesquisa qualitativo, sendo assim, o estudo buscou compreender a veracidade de conteúdo que não poderia ser visto em elementos quantificados (MINAYO, 2008). Sendo realizado uma pesquisa bibliográfica, tendo a possibilidade de utilizar a revisão narrativa, sendo permitido relatar trabalhos, a partir da compreensão do pesquisador sobre o que esses autores trouxeram para agregar no processo de construção do requerido trabalho (SILVA, TRENTINE 2002).

Em relação à base de dados, serviram como base de coleta o *Google Acadêmico*, *Lilacs* e o *Scielo*. Dado a partir dos seguintes descritores: Psicologia, Violência, Mulher e Prática. Tendo como material utilizado durante o período da pesquisa: artigos científicos, livros, revistas, teses e dissertações (GIL, 2002).

Segundo a amostra, os artigos foram selecionados com base na variável de relevância para respaldo da pesquisa, tendo um total de 15 artigos, selecionados a partir da base de dados citada acima.

A seleção ocorreu após leitura criteriosa. Foram selecionados apenas os textos que atendiam aos critérios de inclusão: publicações que responderam ao estudo, publicadas entre 2013 e 2018, sendo o idioma português. Critérios de exclusão: artigos fora do tema e fora do ano pedido, exceto os que traziam informações históricas, como dos órgãos oficiais; Ministério da Saúde e Conselho Regional de Psicologia.

3 MARCO TEÓRICO

3.1 RECORTE HISTORICO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE

No século XVII, a imagem da mulher era reforçada como alguém sem vontade própria. Segundo o discurso de Rousseau (1762, *apud* GASPARI,2003, p.95), a mulher deveria ser educada para os afazeres domésticos, pois, a busca por saberes seria contrário à sua natureza. A luta por liberdade social, iria contra o papel que lhe era imposto como o de ser mãe, que guardava os costumes e servia o homem.

É possível observar, a ideia de inferioridade feminina em relação ao homem, colocando a mesma como tendo um raciocínio abaixo do homem, reforçando ainda mais o papel masculino como superior. Utilizando-se das oportunidades que iam aparecendo dentro desse contexto, algumas mulheres conseguiram adentrar no campo intelectual e mesmo existindo a ideia preconceituosa que a mulher não poderia ter beleza e razão, muitas buscaram aprimorar seu conhecimento através da leitura. "[...] a natureza fez a mulher diferente do homem, atribuindo-lhe características inerentes (GASPARI, 2003, p.32).

A partir do século XIX, surgiu um novo discurso sobre o comportamento da mulher, tendo manifestações a favor dela enquanto sujeito e a crescente luta pelo direito ao voto. Ações que promoveram equidade e dignidade social na forma de vida das mulheres. Nesse período o movimento feminista expandiu-se pelo mundo, dando maior visibilidade para as causas femininas. A mulher se torna humana quando ela pode ser útil socialmente, segundo Beauvoir (1980, p. 291 *apud* GASPARI,2003 p.42):

> [...] é um paradoxo criminoso recusar à mulher toda a atividade pública, vedar-lhe as carreiras masculinas, proclamar sua incapacidade em todos os terrenos e confiar-lhe a empresa mais delicada, mais grave que existe: a formação de um ser humano (1980, p. 291 apud GASPARI,2003 p.42).

O primeiro passo para uma mudança na forma de ver a mulher com direitos sociais, deu-se na Inglaterra pelas chamadas sufragistas, onde as mulheres resolveram reivindicar suas condições lutando por liberdade. O primeiro deles foi o direito ao voto em 1918. Porém, foi na década de 60, que as mulheres se uniram buscando direitos sociais (PINTO,2010).

No Brasil esse primeiro passo também foi o direito ao voto, que foi decretado no Código Eleitoral Brasileiro em 1932. Porém, em meados dos anos 60, enquanto os outros países aumentavam a visibilidade para o movimento feminista, o Brasil, passava por um período complicado durante a ditatura militar. Período esse de grande repressão dos direitos e exatamente nesse contexto se deram as primeiras manifestações femininas, na defesa da redemocratização do país (PINTO,2010).

Em 1960, o movimento feminista contemporâneo expôs suas denúncias e reinvindicações, o que proporcionou visibilidade para as questões de gênero e mostraram a falta

de políticas públicas, programas e serviços que possibilitassem auxílio e garantia de direito para as mulheres (MELUCCI, 2001). Sua principal proposta seria a libertação e emancipação da mulher, que segundo Ferreira (2001), denota o sentido de tornar-se independente, ou seja, usufruir dos seus direitos civis, como ser no mundo.

Em 1975, iniciou um debate sobre "o papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira", que foi um evento patrocinado pela ONU. Nesse mesmo ano, o Movimento feminino pela anistia foi lançado pela Terezinha Zerbini, que teve uma grande implicação na luta pela anistia, que ocorreu em 1979 (PINTO, 2010).

Ainda de acordo com a autora supracitada, na década de 80 nesse espaço de redemocratização política, o movimento feminista se move em busca de diretos, debatendo temas como: direito ao trabalho, sexualidade, combate ao racismo, violência, igualdade dentro do casamento e orientação sexual. Tendo o principal avanço em 1984, com a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), promovendo campanhas que buscava a inclusão dos direitos femininos na nova carta da constituição.

Nesse ínterim, foram várias as mulheres com desejo de mudança em tornar a classe feminina valorizada, quanto ao reconhecimento de direitos, valores e opiniões. Promoviam a abertura de portas para questões de gênero no meio social e cultural. Ocorrendo diante disso a ascensão do movimento feminista no Brasil e no mundo proporcionando benefícios anteriormente negados. Inicialmente na conquista dos direitos democráticos como: voto, educação, trabalho e divórcio (ZILBEL,2007).

Nos anos seguintes, o movimento feminista se consagra diante todos os avanços conquistados, crescendo o desejo dentro da mulher de militar por posições políticas distintas e por consciência da existência da diversidade dentro do próprio movimento. Um exemplo a ser referenciado é a Marcha Mundial de Mulheres, que teve o objetivo de incluir essas mulheres em debates nos quais não se posicionavam como: política, economia e sociedade (ZILBEL,2007).

Diante as questões vividas no passado, a anulação da mulher foi substituída na atualidade pela independência (FOUCALT,2006). Assim na contemporaneidade se tem uma mulher que se impõe socialmente em diferentes áreas, tendo um espaço de luta e fala em que antes se mencionava de forma privada, sendo hoje possível, a existência de um discurso público, porém, ainda existe a busca por outras conquistas dentro e fora do universo feminino.

3.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência pode ser uma forma de demonstrar para o outro o quão é melhor que ele ou que pode dominá-lo usada como forma de resolução de problemas. Essas atitudes agressivas podem ocasionar em lesões físicas ou danos psíquicos, como baixa autoestima e medo, que gera no outro sofrimento. No caso das mulheres principalmente para as que permanecem num relacionamento violento ou abusivo. (WANZINACK; SIGNORELLI, 2015).

Podendo ser observado a existência da luta pelo poder, juntamente com a vontade de dominar o outro. Dessa forma, podemos compreender tal ato como forma de reprimir o desejo do outro. Segundo Minayo (2010)

> A maior parte das dificuldades para conceituar a violência vem do fato dela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia. (p. 14).

Martinez (2006, p.5), relata que essa violência contra as mulheres é algo institucionalizado dentro da nossa sociedade patriarcal, pois legitima a relação de poder do homem e interiorização da mulher. Dessa forma, a violência doméstica é caracterizada como qualquer forma de agressão que ocorreu dentro do lar, onde a maior parte das vezes o agressor é próximo da vítima. Em alguns casos convive no seu ambiente doméstico, envolvendo pessoas com vínculos familiares ou que tenham relações afetivas com a mesma, sendo presentes ou passadas. Essa violência pode ocorrer de diversas formas: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. (FONSECA; LUCAS ,2006).

A violência física é qualquer ato que prejudique a integridade corporal do sujeito, ou seja, qualquer ação que implique o uso da força contra o corpo da mulher. Sendo caracterizado como: socos, arranhões, queimaduras, uso de arma, chutes, beliscões e qualquer ato que produza marcas ou não. (BORIN, 2007).

A violência psicológica é qualquer ato que tenha como finalidade ocasionar sofrimento emocional, pois está ligada a subjetividade do indivíduo e acarreta danos na saúde mental da pessoa (BRASIL,2014). Levando em consideração que isso pode desencadear na mulher um sofrimento psíquico. Mesmo não tendo marcas que possam ser observadas é algo grave, principalmente por ser algo que ocorre em todos os tipos de violência. Já para Severi (2017), a violência psicológica ocorre quando a vítima é ofendida com palavras que possam comprometer a sua autoestima, a sua identidade e o seu estado emocional, usando os insultos constantes, a humilhação e a desvalorização da mesma para obter repressão e dominação sobre essa mulher.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência sexual é vista como qualquer ato sexual ou a tentativa desse ato de forma não desejada por uma das partes, ou ainda o ato de ter a relação por meio de repressão e ameaças (BRASIL, 2001). Violência patrimonial envolve qualquer conduta como reter, destruir parcialmente ou totalmente os bens, utilizando o medo para induzir a mulher ao erro ou transferência de bens devido a coação do agressor. Enfatizando que caso o agressor mantenha vínculo afetivo ou familiar com essa mulher, tem um agravo na sua pena. (SHRAIBER et al. 2005).

A banalização dessa situação de risco vivenciada, em alguns momentos é mantida pela própria classe feminina, uma vez que não existe a denúncia. Esse tipo de naturalização ocasiona em ocorrências ocultas e agressões impunes, tendo a promoção da inércia da sociedade em seu todo que nega a gravidade dessas situações (SILVA, et al 2007). Muitas vítimas possuem dificuldade para reconhecer a violência como algo fora do padrão normal de relacionamento. “O fato das mulheres, muitas vezes, negarem a existência do problema é atribuído à repressão ou negação produzida pela experiência traumática do próprio terrorismo sexista”. (PORTELLA; MENEGHEL 2017)

Quando observado o contexto em que a vítima se encontra, é percebido vergonha, medo e o desconhecimento dos meios legais que podem impor um fim à violência. Tais fatores podem impedir que as vítimas procurem os serviços de saúde (SILVA,2012). Mesmo quando são obrigadas a procurar o serviço, devido a existências das lesões físicas, a maioria não fala sobre o problema ocorrido, silenciando-se sobre a agressão.

Não é de hoje o crescente número de mulheres no mundo que sofrem agressões, sejam físicas, sexuais, patrimoniais, psicológicas ou morais. Existem vários sinais que são apresentados dentro do relacionamento abusivos, dessa forma, se torna possível procurar intervenções proporcionadas pelo poder público, tendo o intuito de prevenir e proteger essas mulheres que vivem em situação de risco (CREPOP ,2013).

Podemos entender, que qualquer tipo de violência cometida, não deve ser vista de forma comum. Para que esse fenômeno não seja legitimado, existem as políticas públicas, tendo como finalidade amparar as vítimas reduzindo os danos causados em decorrência deste problema, assim como, movimentos sociais que já proporcionaram inúmeras conquistas quanto a problemática aqui apresentada (CUNHA,2014).

3.3 LEIS QUE GARANTEM OS DIREITOS DAS MULERES

Na Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º, traz a garantia de direitos para todas as pessoas, dependente da raça, gênero e nacionalidade. Dessa forma relata que:

> "Todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no pais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade" (BRASIL,2018, p. 18).

Porém, ainda não existia garantia específica quanto a violência contra as mulheres, tampouco amparo nos equipamentos sociais. As mulheres passaram a ter seus direitos respeitados, após a criação da lei Maria da Penha, n º11.340, de 7 de agosto de 2006.

> "Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências" (BRASIL ,2006 , p.1).

Essa lei tornou-se muito importante nas campanhas de violência doméstica, trazendo à tona a culpa do acusado e a condenação criminal pelo seu ato contra a vítima. A lei foi criada devido a luta de Maria da Penha Maia Fernandez, que após duas tentativas de homicídio pelo seu companheiro ficou paraplégica.

Dessa forma, o art. 17 da Lei nº 11.340, discorre que:

> "É vetada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa" (BRASIL,2018, p.1513).

Essa lei possibilitou normas de atributo extrapenal, proporcionando a criação de um juizado Especializado no atendimento a vítimas de violência doméstica, ou seja, esses dispositivos conduziram a implantação das práticas restaurativas, ampliando as soluções que envolve as partes. Essa justiça restaurativa possibilita uma melhor aplicação da lei Maria da Penha, levando o agressor a ser reflexivo e se responsabilizar pelos seus atos, e principalmente proporcionando o apoio a vítima.

Lei n 13.104, DE 9 de MARÇO DE 2015 – Lei do Feminicídio :

> "Altera o art. 121 do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal, para prever o feminicidio como circunstâncias qualificadoras do crime de homicídio e o art. 1º da lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicidio no rol dos crimes hediondos" (BRASIL,2015, p .1).

Tendo em vista a criação dessa lei voltada para os crimes praticados contra a mulher, devido ao gênero diferenciado, pode-se encarar o feminicídio como fenômeno social, crime esse voltado para morte de mulheres, e antes da morte existem várias formas de violência

cometidas na maioria das vezes por seus companheiros conjugais. (PAZINI, GIULIANI; JUNQUEIRA 2017).

Em decorrência da luta das mulheres, deu-se a criação de uma rede de combate à violência contra a mulher, que é uma ação realizada entre as políticas públicas, os órgãos governamentais e não-governamentais. Com o intuito de implementar estratégias para a prevenção e proteção de mulheres que sofrem violência, gerando o emponderamento da vítima e por consequência o afastamento do seu agressor (MORAIS,2016).

A violência contra a mulher exige intervenções nos diversos níveis sociais do sujeito, desde sua cultura, relação familiar até o lado individual (Hanada et al, 2010). Dessa forma, gerando transformações dos valores com a existência de políticas públicas nas dimensões sociais, modificando a legislação e criando serviços de atenção e amparo as mulheres em situação de violência.

Dentro dessa rede se encontra o CRRM (Centro de Referência Regional da Mulher), nesse espaço a mulher recebe atendimento em quatro setores: assistência social, segurança, saúde e justiça. Os equipamentos que amparam essas mulheres são: Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, Centro de referência da mulher e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), (CREPOP,2013).

3.4 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

Os profissionais da psicologia devem contribuir para a promoção dos Direitos Humanos principalmente quando se trata da atuação na realidade de mulheres vítimas de violência doméstica. É importante a construção de um diálogo entre a sociedade e o estado, atendendo dessa forma os direitos básicos das vítimas (MACARINI; MIRANDA, 2018)

Visto que o Código de Ética da atividade profissional do psicólogo declara:

> O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (CFP, 2011 p.2).

A entrada do psicólogo na unidade de saúde pública, deu-se no final dos anos setenta e início dos anos oitenta, possibilitando que o profissional da psicologia saísse do âmbito puramente clínico e adentrasse no campo social (DUTRA, 2008). Atualmente, percebe-se uma crescente demanda dos psicólogos nos campos sociais, dado o surgimento de

sofrimentos e traumas gerados dentro da comunidade, no ambiente familiar e do sujeito consigo mesmo (PIOVEZAN; MONTEIRO, 2015).

As práticas do profissional da psicologia ocorrem em contextos institucionais diferentes, principalmente ao falar das políticas públicas, sendo assim, para obter uma melhor compreensão do trabalho da psicologia referente as mulheres vítimas de violência, deve considerar a inserção do psicólogo nos setores que a amparam (CREPOP,2013).

Um desses sistemas públicos é o Sistema Único de Saúde (SUS) que foi criado a partir da lei 8.080/1990, visando a promoção, proteção e recuperação, tendo como princípios a integralidade, gratuidade, universalidade e descentralização dos serviços de saúde. (PAIM,2009, apud CINTRA; BERNARDO, 2017, P.885). Conhecido como atenção básica, se divide em três níveis: primário, secundário (visando atendimentos danos à saúde que demandam profissionais especialistas ou recursos avançados que não se encontram no nível primário) e terciário (envolvendo metodologias de alta complexidade), sendo essa a maior porta de entrada dos usuários nos serviços de saúde.

Dentro do nível primário existem redes que podem dar amparos para as mulheres como a Estratégia de Saúde da Família (ESF) que conta com a equipe multidisciplinar, a qual, sai do nível individual médico para compreender o atendimento em saúde de forma coletiva. Os psicólogos nesse equipamento entram como apoiadores dentro do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), dentro das ações que podem ser desenvolvidas pelo profissional da psicologia estão: atividades de grupo, oficinas; visitas domiciliares e atendimentos individuais (CINTRA; BERNARDO, 2017).

Segundo Amaral, Gonçalves e Serpa (2012), o psicólogo deve estar inserido na comunidade, entendendo o dia-a-dia dos moradores, para ter a compreensão de forma profunda e comprometida com o funcionamento das relações que perpassam a mulher. O psicólogo nesse nível de atenção deve possibilitar no usuário autonomia de forma individual e coletiva, promovendo mudanças significativas nas suas vidas.

Para que esses serviços da atenção básica estejam dentro da rede interssetorial entendendo a mulher que vivencia a violência. É importante estar atento para que o atendimento do psicólogo não se resuma a atendimentos como triagens e/ou encaminhamento dessas mulheres em situação de violência. Segundo os autores Pazini, Giuliani e Junqueira (2017), é necessário existir um processo de avaliação da forma como o profissional da psicologia está atuando, para que ocorra a correção de pontos negativos e o aprimoramento do seu desempenho nesse campo.

> Os profissionais das unidades de atenção primária em saúde precisam ser capacitados em atividades de educação permanente para fortalecer algumas das ações que já são desenvolvidas, como o acolhimento que trabalha a política de humanização, e proporciona uma escuta qualificada ao usuário [...] (PAZINI; GIULIANI; JUNQUEIRA, 2017. P.8)

Já a atuação dentro do Sistema Único de Atenção Social (SUAS), onde suas diretrizes, objetivos e princípios são integrados e articulados das ações que visam proteção social, divididas entre Proteção Social Básica e Especial dependendo do nível de complexidade dos casos. Nesse serviço o psicólogo deve fortalecer os sujeitos com os seus direitos e fortalecer as políticas públicas (SILVA; CARVALHAES, 2016). As Principais Intervenções dos Psicólogos devem ser voltadas para o reconhecimento dos elementos saudáveis que ainda se encontram presentes na relação mulher, família e comunidade, ou seja, a psicologia pode contribuir para a construção de vínculos e na promoção da qualidade de vida da vítima (PIOVEZAN; MONTEIRO, 2015).

Segundo Macedo (et. Al, 2011)

> (...) é importante escrever novas linhas sobre a atuação dos psicólogos nas políticas sociais para além do fatídico fazer psicológico que tanto individualiza, moraliza o patologiza/terapeutiza a questão social. Estas são ações muito comuns entre os trabalhadores do SUAS, os quais, habituados a seu cotidiano profissional, operam com maestria dispositivos de subjetivação que ora culpabilizam os indivíduos ora tentam recuperar a capacidade (potencialidade) desses mesmos indivíduos e suas famílias, como se com seu esforço individual pudessem libertar-se dos seus problemas e da condição de pobreza que tanto os assola (p.489).

Desse modo, o trabalho deve ser conduzido como uma forma de prevenção, mediante projetos e programas que tragam benefícios para o sujeito e seu campo social como o CRAS (PIOVEZAN; MONTEIRO, 2015). Dentro dessa política pública, o psicólogo trabalharia com grupos de mulheres e juntamente com as mesmas estabeleceriam objetivos, visando a participação ativa que desencadeasse uma ação prática, possibilitando reflexão quanto a sua realidade e reforço das suas potencialidades. Servindo como porta de entrada da vítima dentro da rede de atendimento público (VILARES, 2011).

A psicologia seria pautada, antes de tudo no processo de análise de demandas, pois, é preciso saber se o diagnóstico seria psicossocial ou do território, uma vez sendo psicossocial, as ferramentas utilizadas poderiam ser a escuta ativa e as técnicas psicológicas, já no diagnóstico do território, a estratégia seria a territorialização para a construção de mapas da rede e o levantamento das potencialidades do grupo, tendo um olhar eficaz que possa levar a promoção no que diz respeito a saúde coletiva (DINIZ, 2012).

Na Proteção Social Especial, existem dois níveis: a média e alta complexidade. Na primeira existe o cuidado com o sujeito ou a família que teve o seu direito violado, mas não

teve nenhuma ruptura de vínculo com a sua família nuclear e com a comunidade (CREAS). Já no de alta complexidade esse vínculo já foi rompido, os profissionais dos serviços de acolhimento deverão garantir toda assistência básica para o sujeito, protegendo os que se encontram em situação de ameaças e extrema vulnerabilidade (VILARES 2011).

Em vista disso, o profissional da psicologia estaria comprometido com a desnaturalização de que a violência pode ser algo "normal", movimentando um pensamento crítico quando ao que está gerando sofrimento na vida dessas mulheres, não deixando de levar em conta o olhar para as subjetividades e necessidades das usuárias do equipamento (ROCHA; CORDEIRO, 2014). O atendimento com mulheres vítimas de violência doméstica requer o acolhimento ético e o compromisso com o fazer, levando em consideração a dimensão biopsicossocial e espiritual em que ela está inserida, realizando um processo de análise do contexto de vida da usuária.

Segundo Herigoyen (2006) apud Monteiro (2012), o terapeuta tem como papel fundamental dar o suporte necessário para a vítima, demostrando confiança e segurança para que a mesma continue firme no processo, que se torna longo e doloroso, pois as mesmas, em alguns momentos acabam tendo convívio com os agressores ou com a culpa diante da fala de terceiro ou familiares. Dessa forma, o profissional deve fazer um trabalho voltado para a importância da denúncia, mostrando na possibilidade de um futuro livre ao passo que se posiciona como sujeito consciente.

Para o autor supracitado existem algumas fases de ressignificação dessa violência que a mulher precisa passar. Inicialmente o psicólogo poderia trabalhar o autoconhecimento da mesma, a percepção dela como mulher, como sujeito de valor e direitos, auxiliando para que ela enxergue que está dentro de um cenário de violência, para que a partir disso, reconheça-se como vítima dessa relação e do risco que corre motivando-a para sair de tal situação. Sendo necessário, uma intervenção voltada para o emponderamento da vítima em buscar seus direitos.

Nas delegacias de atendimento as mulheres, casas de acolhimento e nos Centros de Referência, as mulheres contam com uma equipe multidisciplinar composta de policiais, psicólogos e assistentes sociais. Segundo os autores Piovesan e Monteiro (2015), o psicólogo dentro desses equipamentos fazem um trabalho relacionado à prevenção da violência, acompanhamento ou encaminhamento das vítimas. Exclusivamente dentro da delegacia o primeiro procedimento realizado é avaliação da necessidade de um acompanhamento psicológico, orientações dos direitos da mulher e o encaminhamento para o respectivo serviço que irá dar continuidade no processo.

Dentro desse espaço o profissional deve ter conhecimento na área de psicologia jurídica, relacionando o saber e a prática da psicologia com a área do direito. A psicologia contribui dentro desse campo na parte investigativa, de avaliação e perícias (ROVINSKI, CRUZ, 2009). Em contrapartida, Batista (2017) faz uma crítica ao relatar o foco do psicólogo apenas a produção de documentos, alertando que a psicologia está para além da burocracia jurídica, seu foco deve ser o amparo ao sujeito. Contribuindo assim, para a transformação na vida da vítima no âmbito pessoal e relacional.

De modo que, Hadana (2007) apud Júnior e Ribeiro (2016):

> [...] cabe ao serviço de psicologia, para que a resolução e esclarecimento do problema apresentado sejam efetivados, diminuir o nível de ansiedade da suposta vítima e prepará-la psiquicamente para o enfrentamento legal do problema, se necessário for (pág.10).

Um dos principais equipamentos que compõe essa rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica chama-se Centro de Referência da Mulher, onde se encontram suporte assistenciais, psicológicos, jurídicos e educacionais. Os profissionais da psicologia dentro desse serviço fazem atendimentos individuais e grupos, mediante aconselhamento, psicoterapia, orientação e amparo nas situações de conflito (VILELA, 2011), ou seja, cabe ao psicólogo auxiliar a mulher a quebrar a dinâmica no ciclo de violência doméstica, acolhendo a demanda trazida por ela e possibilitando a compreensão de si mesma.

Inicialmente, o primeiro contato referente a assistência da mulher que sofreu violência é com o Centro de Referência a Mulher, que tem o intuito de acolher e acompanhar a mesma nas fases do processo. É disponibilizada uma equipe multidisciplinar a qual tem como reponsabilidade oferecer todo o apoio as usuárias. Sendo necessário o trabalho em redes de amparo, ou seja, casos que o CRRM não tem como dar total assistência são transferidos para os serviços responsáveis, um exemplo disso seria agressão a uma menor de idade, onde é feito um acolhimento mediante o sofrimento da garota, porém em seguida, seriam obrigados a denunciar e transferir para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Segundo Porto e Bucher-Maluschke (2012) o trabalho do profissional da psicologia é essencial e tem se destacado dentro das políticas públicas direcionadas para o enfrentamento da mulher vítima de violência. Compondo uma equipe multidisciplinar, o psicólogo independente da abordagem deve possibilitar a criação de vínculo com a vítima, tornando aquele espaço de atendimento um lugar seguro e confiável, pois a partir disso, sentirá pronta para compartilhar suas vivências e agressões sofridas. O psicólogo tem como intuito proporcional para a vítima o resgate de seus direitos que foram aniquilados no período que

vivenciou a violência doméstica, Segundo Soares (2005), Herigoyen (2006) e Pimentel (2011) apud Monteiro (2012).

> É preciso levar em consideração as dificuldades da prática enfrentadas por todos profissionais envolvidos na rede de serviços, a precariedade, os limites institucionais, a convivência de diferentes entendimentos sobre os objetivos do trabalho, a multiplicidade de formas de intervenção e metodologias e até mesmo as questões conceituais que podem, por outro lado, ajudar a lidar com os processos de subjetivação das mulheres nas suas demandas. (CREPOP – Brasília, 2013)

A atuação do psicólogo dentro das políticas públicas consiste na avaliação individual, análise das demandas, planejamentos de atividades conjuntas ou também na elaboração de documentos. Dentro dessas produções de documentos inclui atestados, declarações, relatórios, laudos e evoluções no prontuário do paciente. Podem ser elaborados a partir da necessidade do paciente, da instituição, do poder judiciário ou do próprio profissional (Batista et.al. 2017).

Segundo Monteiro (2012) O psicólogo deve não apenas ouvir o sujeito de qualquer maneira, mas ter uma escuta ativa, na qual, o mesmo perceba o comportamento corporal e sentimental do sujeito como parte da sua fala. Essa escuta permite intervenções benéficas para o processo de terapia, proporcionando a reflexão do sujeito sobre si e sua relação com o outro.

Nas intervenções que ocorrem de forma coletiva, o profissional se torna responsável pela técnica utilizada dentro daquele grupo. Os planejamentos dessas atividades podem ocorrer de forma individual ou juntamente com os outros profissionais do equipamento, englobando a discussão dos casos clínicos, construção de projetos de intervenção e a elaboração do Projeto Terapêutico Singular - PTS, sendo esse, um conjunto de condutas terapêuticas proposta a partir de uma discussão, com o apoio matricial quando necessário (DINIZ, 2012)

O atendimento psicológico, possibilitaria intervenções com o intuito de trabalhar nessa mulher sua autoestima, viabilizar que ocorra um reconhecimento de suas potencialidades, fazendo um resgate de suas vontades e desejos, que foram anulados diante do relacionamento abusivo. (CREPOP,2013).

> Uma vez que o papel da (o) psicóloga (o) é promover a reflexão nas mulheres em situação de violência, no sentido de que elas possam reconstruir suas vidas e fazer novas escolhas [..]. (p.73)

Na perspectiva dos atendimentos psicológicos, o profissional oferece apoio e a expansão de recursos institucionais em relação a violência. Portanto para o enfrentamento e ampliação do debate referente a esse assunto, a atuação do psicólogo pode contribuir para que

haja um encontro da mulher com o seu eu fragilizado, mobilizando uma mudança como sujeito de suas emoções. (MONTEIRO ,2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, foi percebido que a violência contra a mulher não é algo novo dentro da nossa sociedade, vem de uma cultura patriarcal, na qual a mulher seria um ser completamente dominado pelo homem. Visto que, o fenômeno da violência doméstica tem implicações sociais, psicológicas e jurídicas. Existem vários motivos para a permanência da mulher no ciclo de violência. O sofrimento que gera para a mulher são imensuráveis. Não apenas os que causam cicatrizes no seu corpo, mas os que ferem a sua existência.

Visto que, retirar a mulher do convívio do agressor não seria a única forma de auxiliá-la dentro desse processo, mas dá a ela o suporte necessário para ressignificar todo o sofrimento gerado pela violência, possibilitando a mesma autonomia que foi retirada por ficar cativa desse sofrimento. Para que isso ocorra, se torna necessário que exista a entrada da mulher no serviço público e principalmente o acompanhamento do psicólogo dentro da equipe multidisciplinar, com todo o aparato técnico da psicologia.

Com o objetivo do estudo sendo atingido, constatou-se dentro dos artigos estudados que, é necessário um olhar crítico do psicólogo dentro da assistência social, articulando o conhecimento teórico a vivência pratica, tendo a finalidade de fortalecer o usuário como portador de direitos e a relação do mesmo com as políticas de enfrentamento. Dessa forma o profissional da psicologia estar para auxiliar a vítima de violência doméstica, não somente acolhendo, mas compreendendo a construção dela como sujeito e suas relações sociais. Trabalhando questões como: relacionamento abusivo, autoestima, percepção de si mesma como sujeito, identidade, colocando questões que possibilitem a existência de reflexões sobre suas potencialidades e escolhas presentes e futuras.

Por fim, vale relatar como principal limitação do estudo, localizar artigos relacionados a estudo de casos de psicólogos que trabalham dentro dessa perspectivas e relatos de experiências voltados para quais intervenções da psicologia são utilizadas dentro do quadro de violência doméstica. O que mostra a importância do requerido trabalho para abrir novas possibilidades de pesquisas dentro dos pontos trabalhados pelo artigo.

REFERÊNCIAS

ACRE. Cartilha de violência doméstica e familiar. **Vara da Violência Doméstica e Familiar**. Rio Branco,2014.

AMARAL, M. S., GONÇALVES, C. H., & SERPA, M. G. (2012). **Psicologia Comunitária e a Saúde Pública**: **relato de experiência da prática Psicologia em uma Unidade de Saúde da Família.** Psicologia: Ciência e Profissão, 32(2), 484-495.

BATISTA, A. P., MEDEIROS, J. L., & MACARINI, S. M. (2017). **Violência conjugal e as delegacias especializadas: as implicações da judicialização dos conflitos.** In: A. P. Batista & J. L. Medeiros (Orgs). **Psicologia e polícia:** diálogos possíveis (pp. 103-122). Curitiba: Juruá.

BORIN, Thaisa Belloube. **Violência Doméstica contra a mulher**: **percepções sobre violência em mulheres agredidas.** 2007. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Usp, Ribeirão Preto-sp, 2007.

BRASIL **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília: CFP, 2005.

BRASIL. **Lei do Feminicídio**. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde, Cadernos de atenção básicas. **Núcleo de apoio a saúde –volume I: ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano**, Caderno 39. Brasília: ministério da Saude,2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Parecer técnico sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional e a suspensão da resolução 012/2011**. Brasília: CFP, 2011.

CHAUÍ, Marilena. **"Participando do Debate sobre Mulher e Violência**". In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher 4, São Paulo, Zahar Editores, 1984.

CINTRA, M. S.; BERNARDO, M. H. **Atuação do Psicólogo na Atenção Básica do SUS e a Psicologia Social. Psicologia: Ciência e Profissão**, São Paulo, v. 37, n. 4, p.883-894, 03 dez. 2017.

CLARISSE, D.U. **Cartilha agressão a mulher e seus aspectos jurídicos.** São Paulo,2012.

CREPOP – **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas**. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em programas de Atenção à Mulher em situação de violência.** Conselho Federal de Psicologia e Conselhos Regionais de Psicologia. 1ª Edição. Brasília, fevereiro de 2013.

CUNHA, Bárbara M. da. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero In: XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR**, 2014.

DINIZ, Alexandre Melo. **Projeto Terapêutico Singular De Usuários Da Atenção Básica E Psicossocial: resolubilidade, corresponsabilização, autonomia e cuidados.** 2012. 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

DUTRA, J. S. **Competências**: **Conceitos e instrumentos para a gestão da pessoa na empresa moderna.** São Paulo, Atlas, 2008.

FONSECA, P.M; LUCAS, T.N.S. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. Salvador-ba,2006.

FOUCAULT, Michel. **Ética, Sexualidade, Politica**. 2. Ed. (Coleção Dito e Escritos v). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GASPARI, Leni Trentim. **Educação e Memória**: **Imagens Femininas nas "Gêmeas do Iguaçú" nos anos 40 e 50.** Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2003.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. **Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.** f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, pag.11 2015.

GROSSI, K. **Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde**. In: LOPES, M.J.; MEYER, D.E.; WALDOW, V.R. (Orgs.) Gênero e Saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.p.133-149.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

JUNIOR, Ercedilio Guedes; RIBEIRO, Jaqueline Valéria. **Atendimento psicológico as mulheres vítimas de violência doméstica.**. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Faculdade de Pimenta Bueno, Pinheiros, 2016.

MACARINI, Samira Mafioletti; MIRANDA, Karla Paris. **Atuação da Psicologia no Âmbito da Violência Conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher.** 2018. 16 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2018.

MACEDO, J. P. et al . **O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos?** Psicol. estud., Maringá , v. 16, n. 3, p. 479-489, 2011.

MARTINEZ, Raquel C. R. **Violência contra as mulheres: Conversando a gente se entende.** 3 ed. São Paulo, 2006.

MAYERNYIK, Marcelo de Almeida; OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes de. **O Cuidado Empático: Contribuições para a Ética e Sua Interface com a Educação Moral na Formação em Saúde**.TCC (Graduação) - Curso de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas.** Tradução de Maria do Carmo Alves do Bomfim. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MENEGHEL, S.N; PORTELLA, A.P. **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários.** Ciênc. Saúde coletiva. 2017, vol.22, n.9, pp.3077-3086.

MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MINAYO, Maria CecÍlia de Souza. **VIOLÊNCIA COMO PROCESSO SÓCIO-HISTÓRICO.** In: MINAYO, Maria CecÍlia de Souza. **Violência E Saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010. p. 13-24.

MONTEIRO, F.S. **O papel do psicólogo no atendimento as vítimas e autores de violência doméstica.** Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília UniCEUB, 2012.

MORAIS, M. O. **Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica.** Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 16, n. 1, p. 89-103, jan./jun. 2016

PAZINI, Karine Borges; GIULIANI, Carla Denari; JUNQUEIRA, Marcelle Aparecida Barros. **A ATENÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.** Florianópolis, 2017.

PEDRO, C. B. GUEDES, O. S. **As conquistas do movimento feminista como expressões do protagonismo social das mulheres.** Anais do I simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina. 2010.

PINTO, C, R.J. **Feminismo, história e poder. Revista Sociologia Política**. V. 18, n. 36, Curitiba, jun. 2010, p.15-23.

PIOVEZAN, Bianca Aparecida; MONTEIRO, Carla Fernanda Barbosa. **Intervenções Do Profissional Do Psicólogo Do Suas No Atendimento À Mulheres Vítimas De Violência Doméstica:** Uma Revisão Dos Últimos 10 Anos. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Faculdade Ingá; Paiçandu, 2015. Cap. 1

PORTO, Madge; BUCHER-MALUSCHKE, J S. N. F. **Atendimento psicológico e a secretaria de políticas para as mulheres.** ***Psicol. Soc***., vol.24, n.3, pag.10 2012.

ROCHA, L. L. de C.; CORDEIRO, R. de L. de M. **Inserção da psicologia na rede de enfrentamento à violência contra mulheres no Grande Recife –PE.** Pernambuco, Recife,2014.

ROVINSKI, S. L. R., & Cruz, R. M. (2009). **Psicologia Jurídica**: **perspectivas teóricas e processos de intervenção.** São Paulo: Vetor.

SARAIVA. **Vade Mecum** Saraiva.26. ed. São Paulo: Rideel,2018

SEVERI, Fabiana Cristiana. **Enfrentamento à violência contra as mulheres e à domesticação da lei maria da penha: elementos do projeto jurídico feminista no Brasil.**

2017. 240 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto-sp, 2017.

SARAIVA. **Vade Mecum** Saraiva.26. ed. São Paulo: Rideel,2018

SILVA, D. G.V. da; TRENTINE, M. **Narrativas como técnicas de pesquisa em enfermagem.** Rev. Latino-Am.de Enferm. Maio/jun., 2002; 10(3)

SILVA RA, ARAÚJO TVB, VALONGUEIRO S, LUDERMIR AB. **Enfrentamento da violência infligida pelo parceiro íntimo por mulheres em área urbana da região Nordeste do Brasil. Rev Saude Publica** 2012.

SILVA, Rafael Bianchi; CARVALHAES, Flávia Fernandes de. **Psicologia e Políticas Públicas: impasses e reinvenções. Psicologia & Sociedade**, Londrina, v. 1, n. 4, p.242-255, out. 2016.

SILVA, L.L. COELHO, E. B. S. CAPONI, S. N.C. **Violência Silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica**. Interface- **Comunic. Saúde, Educ.,** v.11, n.21, p.93-103, jan/abril. 2007.

SCHULZ, K.R.A. LIMBERGER, M.O.MOURA, L.R.ARGERICH, E.N.A. **A violência contra a mulher e o feminicidio no brasil: as inovações no código penal brasileiro.** Universidade regional do noroeste do estado de rio grande do sul-UNIJUI, 2015.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. **Violência dói e não é direito: A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos.** São Paulo: Unesp, 2005.

URCA – Universidade Regional do Cariri **Caderno Temático com dados da Violência contra a Mulher no Cariri**,2016.

VILARES DA SILVA, Janaina, Pinto Corgozinho, Juliana, **Atuação do Psicólogo, Suas /Cras e Psicologia Social Comunitária: Possíveis Articulações.** Psicologia& Sociedade ,2011.

VILELA, Fernanda Campos. **Atuação Da Psicologia Frente À Violência Psicológica Contra Mulher,** 2017, 27 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia – Centro Universitário Anhanguera – Leme, 2017.

Hanada, H., D'Oliveira, A. F. P. L., & Schraiber, L. B. **Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência.** Revista de Estudos Feministas, 18 (1), 33-60.2010.

HIRIGOYEN, M .F. **Assédio Moral**: **a violência perversa no cotidiano**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil.** 1ª Edição. Brasília – DF – 2015.

WANZINACK, Clóvis; SIGNORELLI, Marcos Claudio. **Violência, Gênero e Diversidade: desafios para educação e o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Autografia Edição e Comunicação Ltda., 2015. 230 p.

ZILBEL, I. **Estudos feministas e estudos de gênero no brasil:** um debate**.** Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, março de 2007.